



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173680
01/09/2017 16:47
Documento ML - PAR 228/2017


**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 222/17, recebido nesta Casa
de Leis em 14/08/2.017, de autoria dos nobres Vereadores subscritores, em
trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

Examinando o Projeto de Lei, **que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
LEONISMO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional.

Assim considerando o parecer do Diretor Jurídico, que acatamos, nos termos
do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de
Ibitinga, entendemos que o Projeto possui viabilidade jurídica.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 25 de agosto de 2.017.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Relator

Demais Membros de Acordo:


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 01/09/2017 16:04 003600

